



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 772/2019



INDICAMOS O RECAPEAMENTO DA RUA BANDEIRANTES, NO BAIRRO CENTRO, NAS PROXIMIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento da rua Bandeirantes, no Bairro Centro, nas proximidades do Parque Ecológico, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o trabalho tapa buracos é paliativo;

Considerando o recapeamento asfáltico da referida rua é muito importante para o deslocamento seguro dos seus munícipes, pois os estragos são visíveis;

Considerando que as condições atuais da referida rua, prejudicam também o tráfego de veículos e o desenvolvimento local, por isso faz-se necessário o recapeamento do asfalto, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada pelos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2019.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB